



PORTARIA N.º 120/20, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA ZENILDE DA SILVA MOREIRA.

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei nº764/03, de 01 de setembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder um período de 15 (quinze) meses de Licença Prêmio à Servidora **ZENILDE DA SILVA MOREIRA**, referente aos quinquênios de 25/02/1991 até 25/02/1996, 25/02/1996 até 25/02/2001, 25/02/2001 até 25/02/2006, 25/02/2006 até 25/02/2011, 25/02/2011 até 25/02/2016, conforme grade de tempo de Serviço Comprobatória.

Art. 2º - O Servidor deverá requerer o período de gozo da Licença Prêmio, dentro da disponibilidade da administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

EDIVAN FORTUNA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração